

**PORTARIA Nº 1.457/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam incluídas as servidoras públicas municipais **JACIANI CAROLINA MILANI**, ocupante do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8368988-9, inscrita no CPF sob nº 061.424.389-07; e **ANDRÉIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.668.586-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 018.699.429-06, na Comissão nomeada pela Portaria nº 1.455/2018, de 05/12/2018, que tratará da unificação dos regimes celetista e estatutário; a retirada da indenização por aposentadoria aos novos servidores públicos que ingressarem nos quadros desta Municipalidade; e a retirada da disposição que trata da incorporação de gratificação, entre outras disposições necessárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal